



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.994, DE 05 DE dezembro DE 1990

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.034, de 20 de outubro de 1988

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.034, de 20 de outubro de 1988, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de dezembro de 1990,
345ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 05 de dezembro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO